



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERMELHO

LEI Nº 899/2002

CEP 37.000-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
bairro do Magalhães município de Rio
Vermelho -MG

Art.1º- Fica com a seguinte denominações as ruas do bairro do Magalhaes,município de Rio Vermelho – MG

Art.2º- Rua Antonio Rosa,confluencia com a Manoel Gomes do Real.


Rua Pedro Gomes de Brito-
confluencia com a Rua Democlides Machado

Rua Inacio Lourenço Mendonça
confluencia a rua Marcelino Machado

Art 3º- A Prefeitura Municipal de Rio Vermelho, providenciara a colocação de placas indicativas bem como comunicara a Empresa de Correios e Telegrafos

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rio Vermelho,29 de
Abril de 2002.


Sebastião Messias da Luz
Presidente da Camara

APROVADO
CMRV

Sanção ; O Prefeito Municipal de Rio Vermelho no ato de suas atribuições, sanciona a presente lei, mando portanto que a divulgue a publique e a registre como nela se contém.

Rio Vermelho 29 de abril de 2002



Dr Newton Fimino da Cruz